



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 480/2020

Que exonera servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenadora Escolar*, a Sra. **Bernadete de Souza Queiroz**, brasileira, portadora do RG MG-13.068.261, portadora do CPF nº 008.536.137-29, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Pinto, nº 79, bairro Floresta, em Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Art. 2º- A exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado tem sua motivação no artigo 50, inciso II, da lei nº 1.262/09.

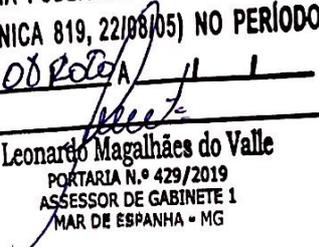
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 14/08/2020 a 14/08/2020
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA N.º 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG